

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE DIREITOS E DEFESA DA MULHER

Projeto de Lei nº 121, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereadora Maiára Alves.
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Programa Tenda Rosa” de Acolhimento e Proteção à Mulher” nos eventos públicos realizados e/ou apoiados pelo município de Sabará.

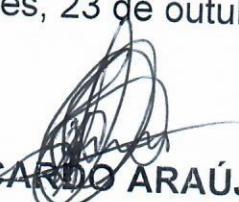
O projeto de lei nº 121, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereadora Maiára Alves que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Programa Tenda Rosa” de Acolhimento e Proteção à Mulher” nos eventos públicos realizados e/ou apoiados pelo município de Sabará.

O parecer jurídico não encontrou impedimentos para a aprovação do projeto de lei em análise.

Diante do exposto e conforme parecer da assessoria jurídica, somos pela legalidade do projeto, e favorável à sua aprovação, pois o projeto é **constitucional e atende aos requisitos para sua aprovação**.

É o parecer.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.


VEREADOR RICARDO ARAÚJO MOREIRA
RELATOR – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA


2

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

VEREADOR MAURÍCIO WISSES DE FIGUEIREDO
1.º SUPLENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

VEREADOR JOÃO FURTUOSO BUENO – MEMBRO DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS



VEREADOR THIAGO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS



VEREADOR TIAGO LUIZ SANTOS ROSSI
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS



ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR
COMISSÃO DE DIREITOS E DEFESA DA MULHER



VEREADORA MARIANA DA CONCEIÇÃO NUNES SETE
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E DEFESA
DA MULHER



VEREADOR ALAN ROBERTO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS E DEFESA DA
MULHER



VEREADOR TIAGO LUIZ SANTOS ROSSI
1.º SUPLENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E DEFESA da
MULHER

5